

第 417/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 417/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零一零財政年度第二補充預算，金額為 \$98,000,000.00（澳門幣玖仟捌佰萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一零年十二月三十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 98 000 000,00 (noventa e oito milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

體育發展基金二零一零財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	(98,000,000.00)
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	(98,000,000.00)
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	(98,000,000.00)
		總開支 <i>Total das despesas</i>	(98,000,000.00)

二零一零年十二月七日於體育發展基金——行政管理委員會——主席：黃有力，委員：林國洪，Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 7 de Dezembro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Lam Kuok Hong — Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

第 418/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 418/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准民政總署二零一零財政年度第二補充預算，金額為 \$350,255,192.68（澳門幣叁億伍仟零貳拾伍萬伍仟壹佰玖拾貳元陸角捌分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 350 255 192,68 (trezentos e cinquenta milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e duas patacas e sessenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一零年十二月三十一日

31 de Dezembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

民政總署二零一零財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	